



Direção de Serviços da Região Algarve

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(Decreto Lei Nº 139/2012, de 5 de julho)

1ª e 2ª Fases – 2013

Disciplina: Educação Visual - 2.º Ciclo

Código: 03

Tipo de Prova: Escrita

Duração: 90 m + (30 minutos tolerância)

1. Introdução

Objetivo do documento:

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência de 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2013, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº139/2012, de 5 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo nº 24-A/2012, de 6 de dezembro, bem como o Despacho Normativo n.º 5/2013, de 8 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e aos encarregados de educação, até ao final da segunda semana de maio, para que fiquem devidamente informados, sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de exame de Educação Visual incide sobre as aprendizagens definidas para o final do 2.º ciclo do ensino básico, tendo como referentes as metas curriculares da respetiva disciplina, e o programa em vigor.

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por dois grupos.

O Grupo 1 é constituído por 2 itens. O primeiro item avalia o desenvolvimento de técnicas de representação gráfica rigorosa; o segundo item avalia os conteúdos respeitantes ao conhecimento dos princípios básicos da cor.

O Grupo 2 é constituído por um único item e avalia a conceção e elaboração de projetos gráficos e plásticos a partir de situações concretas.

Alguns dos itens podem envolver mais que um domínio temático.

Quadro 1 – Tipologia de itens, números de itens e respetiva pontuação

| Tipos de itens | Números de itens | Pontuação por item |
|-----------------|------------------|--------------------|
| Resposta aberta | 2 a 3 | 20 a 60 |

Quadro 2 – Metas e respetiva pontuação

| Metas | Pontuação |
|---|-----------|
| Conhecer os instrumentos e os materiais de trabalho, nomeadamente: composição, propriedades, e manutenção | 25 |
| Saber recorrer a diversos tipos de representação | 25 |
| Saber aplicar a linguagem da disciplina em variados contextos | 25 |
| Saber aplicar uma metodologia de estudo e de trabalho em conformidade a um fim previamente definido | 25 |

**Quadro 3 – Conteúdos e respetiva pontuação**

| Conteúdos | | Pontuação |
|-------------|---|-----------|
| MEDIDA | - Instrumentos de medição | 15 a 20 |
| ESPAÇO | - Organização do espaço | 15 a 20 |
| GEOMETRIA | - Operações constantes na resolução de diferentes problemas | 20 a 25 |
| COMUNICAÇÃO | - Codificações - Imagem na comunicação | 20 a 25 |
| LUZ / COR | - Natureza da cor - A cor no envolvimento - Simbologia da cor | 20 a 25 |

4. Critérios de classificação

4.1. As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios de classificação relativos à tipologia de itens: Itens de resposta aberta.

4.2. Os critérios de classificação dos itens apresentam-se organizados por etapas e/ou por níveis de desempenho. A cada etapa e/ou nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

5. Material

Materiais e utensílios a fornecer pelo estabelecimento:

- folhas de papel «tipo cavalinho», formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando.

Os materiais e utensílios devem estar dispostos de maneira a facilitar o seu reconhecimento e a sua utilização pelos examinandos.

Materiais e instrumentos de que o examinando deve ser portador:

- lápis;
- borracha;
- esquadro;
- régua;
- compasso;
- materiais pictóricos (canetas de feltro, guaches, pincéis, lápis de cor, etc.);
- Qualquer outro material ou instrumento de trabalho que considere ser útil para a resolução da prova.

Não é permitido o uso de corretor.



6. Indicações específicas

6.1. As condições de espaço e de equipamento requeridas para a utilização da prova são as mesmas que foram consideradas necessárias para lecionar a disciplina:

- zona com mesas;
- zona com acesso a água corrente

6.2. Os examinandos devem utilizar apenas a face das folhas de papel tipo cavalinho, formato A3, com o cabeçalho de identificação.

6.3. O professor vigilante deve apoiar os examinandos na identificação de todos os produtos do seu trabalho, já que o resultado da prova é constituído por folhas soltas.